



DECRETO Nº 040, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 772.671,45 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.15.01.319011.18.122.0007.2.635.01.110000 (Ficha 483)

Destinação:

Dotação: 02.15.01.339030.18.122.0007.2.635.01.110000

Dotação: 02.15.01.339036.18.122.0007.2.635.01.110000

Dotação: 02.15.01.339039.18.122.0007.2.635.01.110000

Dotação: 02.15.01.339039.18.543.0007.2.635.01.100188

Dotação: 02.15.01.339030.18.543.0007.2.635.01.100188

Dotação: 02.15.04.339030.18.541.0007.2.635.01.100139

Dotação: 02.15.04.339039.18.541.0007.2.635.01.100139

Dotação: 02.15.04.449052.18.541.0007.2.635.01.100139

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “g” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de R\$ 772.671,45 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.15.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.01	02.15.01.339030.18.122.0007.2.635.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.15.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.01	02.15.01.339036.18.122.0007.2.635.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	R\$	5.000,00
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.15.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.01	02.15.01.339039.18.122.0007.2.635.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	R\$	501.759,68
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.15.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.01	02.15.01.339039.18.543.0007.2.635.01.100188	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	R\$	1.000,00
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.15.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.01	02.15.01.339030.18.543.0007.2.635.01.100188	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00



15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.04	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
02.15.04	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.15.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.04	02.15.04.339030.18.541.0007.2.635.01.100139	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	93.564,71
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.04	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
02.15.04	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.15.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.04	02.15.04.339039.18.541.0007.2.635.01.100139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	R\$	46.782,35
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.04	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
02.15.04	400000	DESPEZA CAPITAL		
02.15.04	440000	INVESTIMENTOS		
02.15.04	02.15.04.449052.18.541.0007.2.635.01.100139	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$	93.564,71

Art. 3º. A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro exercício de 2020.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 02 de fevereiro de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 03/02/2021